



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200
E-mail: superintendencia@he.uftm.edu.br

Portaria n.º 95, de 3 de outubro de 2014

O Superintendente do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria n.º 23, de 26 de abril de 2013, do Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh, resolve:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para atuarem como fiscais dos contratos relacionados, com a função de efetuar a medição de parcelas/etapas e atestá-las para pagamentos no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG:

| FISCAIS | CONTRATO | OBJETO | EMPRESA | PROCESSO |
|--|----------|---|--------------------------------|------------------------|
| <u>Titular:</u> Salma Alice de | 75/2014 | Locação de aparelhos automatizados | Roche Diagnóstica Brasil Ltda. | 23127.000309/1 4-82 |
| Oliveira e Oliveira SIAPE: 1114979 <u>Suplente:</u> Erika Mouzinho Franco SIAPE: 1558883 | | para dosagens bioquímicas, imunológicas e hormonais (equipamento principal e backup) com o fornecimento de reagentes, | | |

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato acima especificado.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende